



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

item	descrição do equipamento	quantidade de aparelhos	quantidade de manutenções preventivas anuais	preços coletados - pesquisa eletrônica			Mediana das amostras	Média das amostras	Desvio Padrão	Coeficiente de variação	Análise de Amostras	Preço unitário estimado	Preço total estimado por item
				PE1	PE2	PE3							
LOTE ÚNICO													
1.Cartório Eleitoral de Bela Vista de Goiás													
1.1	ar condicionado split, 18.000Btu/h	1	6	R\$ 170,00	R\$ 245,00	R\$ 190,97	R\$ 190,97	R\$ 201,99	R\$ 38,70	R\$ 19,16	HOMOGÊNEA	R\$ 201,99	R\$ 1.211,94
1.2	ar condicionado split piso-teto, 24.000Btu/h	1	6	R\$ 230,00	R\$ 245,00	R\$ 225,18	R\$ 230,00	R\$ 233,39	R\$ 10,34	R\$ 4,43	HOMOGÊNEA	R\$ 233,39	R\$ 1.400,36
1.3	ar condicionado split piso-teto, 30.000Btu/h	2	6	R\$ 220,00	R\$ 245,00	R\$ 190,00	R\$ 220,00	R\$ 218,33	R\$ 27,54	R\$ 12,61	HOMOGÊNEA	R\$ 218,33	R\$ 2.620,00
valor parcial estimado													R\$ 5.232,30
2. Cartório Eleitoral de Buriti Alegre													
2.1	ar condicionado ACJ, 18.000Btu/h	1	6	R\$ 180,00	R\$ 184,90	R\$ 146,90	R\$ 180,00	R\$ 170,60	R\$ 20,67	R\$ 12,12	HOMOGÊNEA	R\$ 170,60	R\$ 1.023,60
2.2	ar condicionado ACJ, 21.000Btu/h	1	6	R\$ 180,00	R\$ 184,90	R\$ 146,90	R\$ 180,00	R\$ 170,60	R\$ 20,67	R\$ 12,12	HOMOGÊNEA	R\$ 170,60	R\$ 1.023,60
2.3	ar condicionado ACJ, 30.000Btu/h	2	6	R\$ 180,00	R\$ 189,90	R\$ 146,90	R\$ 180,00	R\$ 172,27	R\$ 22,52	R\$ 13,07	HOMOGÊNEA	R\$ 172,27	R\$ 2.067,20
valor parcial estimado													R\$ 4.114,40
3. Cartório Eleitoral de Catalão													
3.1	ar condicionado split, 18.000Btu/h	2	6	R\$ 170,00	R\$ 245,00	R\$ 190,97	R\$ 190,97	R\$ 201,99	R\$ 38,70	R\$ 19,16	HOMOGÊNEA	R\$ 201,99	R\$ 2.423,88
3.2	ar condicionado split piso-teto, 30.000Btu/h	3	6	R\$ 220,00	R\$ 245,00	R\$ 190,00	R\$ 220,00	R\$ 218,33	R\$ 27,54	R\$ 12,61	HOMOGÊNEA	R\$ 218,33	R\$ 3.930,00
valor parcial estimado													R\$ 6.353,88

4.Cartório Eleitoral de Ipameri													
4.1	ar condicionado ACJ, 10.000Btu/h	5	6	R\$ 146,90	R\$ 147,00	R\$ 154,00	R\$ 147,00	R\$ 149,30	R\$ 4,07	R\$ 2,73	HOMOGENEA	R\$ 149,30	R\$ 4.479,00
4.2	ar condicionado ACJ, 18.000Btu/h	2	6	R\$ 180,00	R\$ 184,90	R\$ 146,90	R\$ 180,00	R\$ 170,60	R\$ 20,67	R\$ 12,12	HOMOGENEA	R\$ 170,60	R\$ 2.047,20
4.3	ar condicionado split piso-teto, 24.000Btu/h	1	6	R\$ 230,00	R\$ 245,00	R\$ 225,18	R\$ 230,00	R\$ 233,39	R\$ 10,34	R\$ 4,43	HOMOGENEA	R\$ 233,39	R\$ 1.400,36
valor parcial estimado													R\$ 6.526,20
5. Cartório Eleitoral de Itumbiara													
5.1	ar condicionado ACJ, 18.000Btu/h	4	6	R\$ 180,00	R\$ 184,90	R\$ 146,90	R\$ 180,00	R\$ 170,60	R\$ 20,67	R\$ 12,12	HOMOGENEA	R\$ 170,60	R\$ 4.094,40
5.2	ar condicionado split, piso teto, 36.000Btu/h	2	6	R\$ 330,00	R\$ 390,00	R\$ 264,90	R\$ 330,00	R\$ 328,30	R\$ 62,57	R\$ 19,06	HOMOGENEA	R\$ 328,30	R\$ 3.939,60
5.3	ar condicionado split piso-teto, inverter, 36.000Btu/h	2	6	R\$ 330,00	R\$ 390,00	R\$ 264,90	R\$ 330,00	R\$ 328,30	R\$ 62,57	R\$ 19,06	HOMOGENEA	R\$ 328,30	R\$ 3.939,60
valor parcial estimado													R\$ 11.973,60
6. Cartório Eleitoral de Pires do Rio													
6.1	ar condicionado split, 9.000Btu/h	3	6	R\$ 329,00	R\$ 245,00	R\$ 150,00	R\$ 245,00	R\$ 241,33	R\$ 89,56	R\$ 37,11	HETEROGENEA	R\$ 245,00	R\$ 4.410,00
6.2	ar condicionado split, 22.000Btu/h	1	6	R\$ 184,90	R\$ 245,00	R\$ 190,00	R\$ 190,00	R\$ 206,63	R\$ 33,32	R\$ 16,13	HOMOGENEA	R\$ 206,63	R\$ 1.239,80
6.3	ar condicionado split, 36.000Btu/h	2	6	R\$ 330,00	R\$ 390,00	R\$ 264,90	R\$ 330,00	R\$ 328,30	R\$ 62,57	R\$ 19,06	HOMOGENEA	R\$ 328,30	R\$ 3.939,60
valor parcial estimado													R\$ 9.589,40
VALOR ANUAL ESTIMADO													R\$ 43.789,78

Amostras heterogêneas - coeficiente de variação >25 - utiliza-se a mediana das amostras

Amostras homogêneas - coeficiente de variação <=25 - utiliza-se a média das amostras



Documento assinado eletronicamente por **RENATA FASCIN BERNI, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 27/01/2026, às 11:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1308285** e o código CRC **FA9D00CA**.





TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

DESPACHO - AAREQ

SEI nº 25.0.000011865-9

Assunto: Contratação de serviços

Trata-se de procedimento instaurado para contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços continuados, sem dedicação exclusiva, de manutenção preventiva bimestral, corretiva e elaboração de Plano de Manutenção, Operação e Controle (PMOC), com fornecimento total de peças, materiais, compressores, mão-de-obra, componentes e acessórios de todos os aparelhos de ar condicionado do tipo split ou ACJ (ar condicionado do tipo janela), com tecnologia inverter ou não, instalados nos imóveis que abrigam os Fóruns Eleitorais e Cartórios Eleitorais do interior do Estado de Goiás, de acordo com as especificações e quantitativos constantes no [Termo de Referência](#).

Anexados pela unidade demandante da contratação os artefatos de planejamento desta, bem como a pesquisa de preços destinada à formação do valor estimativo da contratação, os autos foram encaminhados à Assistência de Apoio ao Requisitante para avaliação daqueles artefatos, e à Assistência de Compras para avaliação da pesquisa de preços.

Dessarte, foi realizada a avaliação formal daqueles artefatos, consoante [Lista de Verificações - TR/ETP](#) e [Termo de Avaliação - TR/ETP](#), concluindo-se pela regularidades desses. Relativamente à pesquisa de preços, diante das informações apresentadas, após adequações promovidas e validadas pela unidade demandante, verificou-se sua conformidade às determinações contidas na [IN SEGES/ME nº 65/2021](#) e na [Lei nº 14.133/2021](#), art. 23, *caput* e § 1º, conforme consta do [Termo de Avaliação - Pesquisa de Preços](#).

O valor da contratação ficou estimado em **R\$ 43.789,78 (quarenta e três mil, setecentos e oitenta e nove reais e setenta e oito centavos)**, consoante se verifica do [Mapa Comparativo de Preços](#).

Assim, considerando a existência de outras contratações de mesma natureza, concluímos que para a contratação objeto deste processo há a necessidade de deflagração de prélio licitatório, na modalidade pregão, na forma eletrônica, nos termos do art. 6º, inc. XLI c/c art. 28, inc. I, ambos da [Lei nº 14.133/2021](#), pelo que foi anexada [Minuta de Edital de Pregão](#).

Registro que foi atestada a disponibilidade orçamentária e financeira para o custeio da contratação pretendida, conforme [Informação SEPEO](#), bem como foi acostada a respectiva [Minuta de contrato](#).

PRISCILA OLIVEIRA ATAÍDES

Assistente de Apoio ao Requisitante

De acordo.

À Coordenadoria de Bens e Aquisições para conhecimento.

MAGDA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES

Assessora de Apoio Administrativo às Contratações

Diante de todo o exposto, considerando a regular instrução do feito, encaminho os autos à Secretaria de Administração e Orçamento para deliberação.

LUCIANA MAMEDE DA SILVA

Coordenadora de Bens e Aquisições

De acordo.

Encaminhem-se os presentes autos à Diretoria-Geral para conhecimento para conhecimento e controle prévio acerca da legalidade da contratação, por intermédio da Assessoria Jurídica de Contratações e Dispensa de Licitações, nos termos do art. 53 da [Lei nº 14.133/2021](#).

Ademais, consigno que o procedimento em apreço encontra-se devidamente instruído com a minuta de edital e seus anexos.

Goiânia, datado e assinado eletronicamente.

HUMBERTO VILANI

Secretário de Administração e Orçamento



Documento assinado eletronicamente por **MAGDA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES, ASSESSOR(A)**, em 11/02/2026, às 18:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILA OLIVEIRA ATAÍDES, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 11/02/2026, às 18:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA MAMEDE DA SILVA, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 11/02/2026, às 19:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HUMBERTO VILANI, SECRETÁRIO(A)**, em 12/02/2026, às 20:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1319434** e o código CRC **16821264**.

25.0.000011865-9

1319434v6

